

**PORTARIA Nº 0854/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** as Solicitações de Compras/Serviços nº 1415/2022, emitida pela fiscalização de obras da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **José Luiz dos Santos Gaudioso**, em viagem Institucional para participar do curso de capacitação em fiscalização de obras públicas na cidade de Brasília - DF

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Gerente Administrativo. **José Luiz dos Santos Gaudioso** Matrícula: 1415 , bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília – Df

Período: 24/09/2022 a 30/09/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.9014-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg  
Publicado no placar  
Em 22/09/2022  
Regiane Maciel